

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

- 1 ATA de número 07 (sete) do ano de 2022, Reunião Ordinária do **Conselho Municipal**
2 **dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ**, realizada no
3 **primeiro dia do mês de junho do corrente ano**, de forma presencial, no Auditório do
4 Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, presentes os seguintes
5 conselheiros (as):

Dra. Ana Marta Freitas da Silveira	OAB/DC	Sociedade Civil
Rhaynnan Thomaz V. da Silva	OAB/DC	Sociedade Civil
Creuza Maria Silva de Moraes	BETEL	Sociedade Civil
Sônia Regina Vidal	CIREB	Sociedade Civil
Thaís Batista da Silva	AMIRES	Sociedade Civil
Carla Cristina Paula de Farias	LUAR	Sociedade Civil
Fernanda Brito Branco	ASCAC	Sociedade Civil
Jacqueline Carlos Dias	SMASDH	Governo
Maria da Penha Cruz dos Santos	SMASDH	Governo
Leila Leal de Melo	SME	Governo
Marcele da Silva Fidelis	SME	Governo
Patrícia Lima Pereira Peres	SMS	Governo
Maiara C. R. da Conceição	SMEL	Governo
Sara Carolina Marques Leite	SMCT	Governo
Kíssila Roberta Lopes Pina	PGM	Governo
Vanessa Monteiro M. dos Santos	PGM	Governo

- 6 A Vice-Presidente Srta. Jacqueline Carlos Dias convoca a assembleia e realiza o primeiro
7 chamamento às 14h10min, conferindo que obtém quórum, dá início. Aberta a
8 Assembleia, é realizada uma chamada dos Conselheiros presentes, tanto titulares como
9 suplentes e ouvintes, para um melhor conhecimento de todos. Dando continuidade, a Srta.
10 Jacqueline Dias informa que convocamos para hoje a presença de suplentes também, pois
11 foi conversado na Reunião Executiva de 25 de maio de 2022, em deliberar, tanto para
12 Comissão de Orçamento e Administração do Fundo, quanto para Comissão de Políticas
13 Básicas, 2 (dois) integrantes a mais, porém as duas Comissões estão funcionando de certa
14 maneira, sem a participação efetiva dos 4 (quatro) membros, é fundamental tentar ajustar
15 que todos participem, ou então que justifiquem o porquê da ausência e peçam a
16 substituição, logo que tudo for ajustado, então pode ocorrer a deliberação dos 2 (dois)
17 integrantes a mais nas Comissões. A Vice-Presidente Jacqueline Dias explica que é um
18 ano atípico, o CMDCA está em construção do Plano Municipal Sócio Educativo, Plano
19 da Primeira Infância, Programa da Família Acolhedora, muitas demandas que não
20 necessariamente, apenas as Comissões e a Equipe Técnica precisam realizar,
21 necessitando da ajuda dos Conselheiros. Esse ano será realizado a Conferência
22 Municipal, posteriormente a Estadual e Nacional, explica ainda que o Colegiado se faça
23 mais presente em prol de ajudar a todos. Ressalta ainda sobre a justificativa de faltas, pois
24 “enviar e-mail ou mensagem informando que não poderá comparecer por demanda de
25 trabalho em excesso não é justificativa, pois eu como Vice-presidente do CMDCA e
26 Coordenadora do CREAS de Vila Maria Helena também tem diversas demandas de
27 trabalho e sempre se faz presente em reuniões. Justificativas são licença
28 maternidade/paternidade, atestado médico por doença, recuperação de cirurgia, óbito de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

29 familiar, fatos assim, e caso precisem de uma declaração informando que esteve presente
30 aqui, também fornecemos”. Seguindo com a reunião a Dra. Ana Marta – OABDC,
31 explica que visto o seu suplente não poder lhe substituir em reuniões das Comissões no
32 qual ela participa, pois o Regimento não permite, pergunta se poderia realizar uma troca,
33 colocando seu suplente Dr. Rhaynnan Thomaz – OAB/DC, como Coordenador da
34 Comissão de Eventos? Colocado em **DELIBERAÇÃO, e POR UNANIMIDADE FOI**
35 **APROVADO**. Dando continuidade a Vice-Presidente posta a **ATA de 05** em
36 **DELIBERAÇÃO e POR UNANIMIDADE APROVADA**, em seguida a
37 **DELIBERAÇÃO** da **ATA de 06** da Reunião Extraordinária online no grupo de
38 Whatsapp, **FOI APROVADA** por **10** (dez) votos a favor e **1** (uma) Abstenção. Seguindo
39 a pauta, iniciando os **INFORMES: 1 - ATO** na **ALERJ** da Comissão da Lei da
40 Aprendizagem, realizado no dia 16/05/2022, contra a MP 1.116. O CMDCA foi
41 representado pela Coordenadora do Comitê da Lei da Aprendizagem: Joice Alvim –
42 CSN. **2** – No dia 18 de maio o CMDCA realizou junto ao CREAS Vila Maria Helena, IV
43 Conselho Tutelar na Praça da Mantiquira em Xerém, em alusão ao 18 de Maio - Dia
44 Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. **3** -
45 Presença do CMDCA na Universidade Unigranrio, no evento realizado pela SME em
46 alusão ao 18 de Maio. **4** - Presença do CMDCA na **OAB** em 20/05/2022 em evento
47 realizado sobre Adoção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e
48 Adolescentes. **5** - Substituição da Conselheira Suplente da SMEL, **Sra. Epifânia**
49 **Machado Lamoglia Araújo**, pela **Sra. Maiara Cristine Reis da Conceição**, de acordo
50 com Ofício 185/2022 recebido em 04/05/2022. **6** - Substituição da Conselheira Suplente
51 da BETEL, **Sra. Mayla Leiroz Cardoso**, pela **Sra. Raquel de Paula Souza Silva**, de
52 acordo com Ofício 073/2022 recebido em 27/05/2022. **7** - Reunião do Fórum - ATA
53 recebida por e-mail em 01/06/22. Ofício do Fórum Popular Permanente em Defesa dos
54 Direitos da Criança e Adolescentes de Duque de Caxias, informando que se reuniram dia
55 11(onze) de maio de 2022, as Instituições representadas no Fórum, Sra. Thais Batista da
56 Silva – AMIRES, Ozair de Oliveira – ASCAC, Creuza Morais – BETEL, Bruno Dalvi –
57 AMAC (Coordenação), Rosimeire S. da Silva – AMAR, Gilane Nascimento – YOUCA.
58 A Vice-Presidente segue o planejamento e fala sobre a deliberação de um novo
59 Coordenador da Comissão de Garantias de Direitos, no lugar da Sra. Iara Rocha, que foi
60 substituída pela Sra. Maiara C.R. da Conceição, explica que como ela é recém-chegada,
61 foi conversado e ponderado com a Sra. Ozair de Oliveira representante da ASCAC, para
62 ser a nova Coordenadora da Comissão de Garantias de Direitos, colocada em
63 **DELIBERAÇÃO e POR UNANIMIDADE FOI APROVADA**. Em continuidade a
64 pauta, iniciando o pronunciamento da Comissão de Garantia de Direitos, a Sra. Maria
65 Antônia – Assistente Social do CMDCA, técnica da referida comissão, discursa sobre as
66 visitas Institucionais, logo passa a palavra para a Sra. Carla Cristina – LUAR, onde
67 comunica sobre a ISBET, que ainda não tem condições sobre o registro definitivo, na
68 qual foram notificados sobre as irregularidades. Sobre a instituição ESPRO, que se
69 encontra em novo endereço, no qual falta fazer a publicação, e só está aguardando o
70 Certificado do Corpo de Bombeiros. A terceira Instituição visitada CIEDS, só precisava



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

71 do extintores em funcionamento e com isso foram regularizados, todos em plena
72 utilização. A Vice-Presidente coloca em **DELIBERAÇÃO** o Registro Definitivo para a
73 Instituição CIEDS, e **POR UNANIMIDADE FOI APROVADO**. Iniciando a fala da
74 Comissão de Políticas Básicas. A Pedagoga do CMDCA Srta. Elaine Dias inicia sua fala
75 sobre as diversas demandas de trabalho, onde será criado grupos de WhatsApp para a
76 junção da Comissão de Políticas Básicas com a Comissão de Eventos para organização da
77 conferência, já estamos resgatando os documentos da última conferência que ocorreu
78 para obtermos como orientação, e a Comissão de Políticas Básicas com a Comissão de
79 Garantias de Direitos para o processo de Escolha. Em seguida a vice-presidente passa a
80 palavra para os técnicos da Comissão de Orçamento e Administração do Fundo, Péricles
81 Ribeiro (Contador) e Cátia Cilene (Coordenadora do FMIA) que informam: **1 – O Saldo**
82 **Financeiro do FMIA: 1.1 – Em 30/04/2022 –R\$ 1.657.987,76 - Conta de Poupança n.º**
83 **60.021-1 e R\$ 0,00 (zero) na Conta Corrente n.º 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag.**
84 **25 de agosto); 1.2 – Rendimentos Conta Poupança em 04/2022 – R\$ 9.902,87. 1.3 –**
85 **Em 31/05/2022 –R\$ 1.667.306,77 na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e R\$ 0,00 (zero)**
86 **na Conta Corrente n.º 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.4 –**
87 **Rendimentos Conta Poupança em 05/2022 – R\$ 9.319,01. 2- Os Balancetes Mensais**
88 **das Contas do FMIA (Receitas e Despesas) referente ao mês de abril/2022:** Em
89 cumprimento ao Decreto Municipal n.º 7.005 de 17/05/2018, foram entregues em
90 **12/05/2022, através Ofício n.º 130/CMDCA/2022 à SMF (Departamento de**
91 **Contabilidade) com cópia à S.M. Controle Interno. 3 – A PRESTAÇÃO DE CONTAS**
92 **DE GESTÃO (PCA) do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência –FMIA/DC –**
93 **Exercício de 2021, em resposta aos Ofícios Circulares n.º 000001/SMCI/2022 e n.º**
94 **000004/SMCI/2022 ambos emitidos pela S. M. de Controle Interno nos termos da Deliberação**
95 **n.º 277/TCE-RJ, foi encaminhada no dia 27/04/2022 à S.M.C.I, através do Ofício n.º**
96 **107/CMDCA/2022. 4 – ALTERAÇÕES CADASTRAIS - FMIA/DC. 4.1 - Foi realizada no**
97 **mês em curso alteração do Responsável do FMIA/DC - Sr. Janyr F. de Menezes (novo**
98 **Secretário –SMASDH) perante a RFB - Portaria n.º 345/GP/2022 B.O.M n.º 7125 de**
99 **06/04/2022; 4.2 – PRÓXIMOS PASSOS - Nos termos do Decreto Municipal n.º 7.258**
100 **de 22/04/2019 (B.O.M n.º 6686 de 29/04/2019) e do Decreto Municipal n.º 7.384 de**
101 **06/09/2019 (B.O.M n.º 6743 de 11/09/2019): * a) CEF – Agência 25 de Agosto –**
102 **Cadastro Bancário - Sr. Janyr Menezes (Inclusão) e b) atualizar as informações**
103 **cadastrais do FMIA/DC pelo Ministério-M.M.F.DH. 5 - O Conselheiro Sr. Régis Luís**
104 **de Oliveira (AMIRES) tornou-se o Relator da Comissão nos termos do artigo 32 do**
105 **Regimento Interno CMDCA/DC. 6. – CAMPANHA DE DOAÇÃO AO FUNDO -**
106 **FMIA/DC (Elaborar) CAMPANHA PERMANENTE DE DOAÇÕES AO FMIA/DC**
107 **– Até findo o Exercício (30/12/2022): a) P. Física até 6% do IR imposto devido**
108 **(Declaração de Ajuste Anual), e b) P. Jurídica – Empresas do LUCRO REAL - até**
109 **1% imposto devido em cada período de apuração. 7 -PROPOSTAS PARA L.O.A –**
110 **EXERCÍCIO DE 2022 7.1 – A Diretoria Executiva e todas as Comissões Permanentes e**
111 **Temporárias – CMDCA, e Comitês, se forem pertinentes, deverão encaminhar a**
112 **COAFMIA as propostas de Despesas para o exercício vigente, com base - LOA 2022**
113 **(CMDCA, PLANOS MUNICIPAIS E/OU FMIA); 7.2 - Foi agendado até 20/05/2022.**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

114 porém até presente data **NÃO** houve nenhum encaminhamento (**E-mail e/ou por escrito**
115 **e assinadas**) a esta COAFMIA. **7.3 - PRAZO DE REAGENDAMENTO DAS**
116 **PROPOSTAS** (Item 7.1) A COAFMIA solicita o envio até o dia **24/06/2022 por escrito**
117 **e assinadas** e/ou por e-mail: **cmdcaduquedecaxias@gmail.com.br** para: prévia análise,
118 encaminhamentos pertinentes a esta Comissão e após aprovação deste Conselho, abertura
119 dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**. A Sra. Cátia Cilene informa que enviará e-
120 mail para todos os coordenadores de comissões, reforçando e dando ciência dessa
121 solicitação e do prazo de entrega. **Em destaque a junção das COMISSÕES**
122 **PERMANENTES que irão cuidar da CONFERÊNCIA MUNICIPAL (aprovada em**
123 **A.E. 23/05/22) de acordo com a Resolução CONANDA deverá ocorrer nos Municípios**
124 **até Dez/2022. 8 - PROPOSTAS - L.O.A 2023 (ANO VINDOURO): 8.1 - A Diretoria**
125 Executiva e todas as Comissões Permanentes e Temporárias – CMDCA, e Comitês, se
126 forem pertinentes, deverão LER o PLANO DE AÇÃO CMDCA X PLANO DE
127 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMIA - 2022 à 2025, bem como a L.O.A 2022/
128 Q.D.D (CMDCA, OS PLANOS MUNICIPAIS E O FMIA- L.O.A- 2022) todas vigentes.
129 **8.2 – A Comissão Temporária do Processo de Escolha para Conselheiros**
130 **Tutelares/DC (CMDCA/DC) – 2022/2023 aprovada pelo Colegiado em 23/05/2022, em**
131 referência ao **Pleito Nacional em data unificada/2023**. A COAFMIA precisa receber as
132 Propostas para todas as Despesas que irão envolver a organização e execução do **Pleito**
133 **de Conselheiros Tutelares DC para o Exercício de 2023 (L.O.A), no caso in tela**
134 **(Leitura ECA e Legislações aplicáveis) para envio à SMASDH dentro do prazo**
135 **legal. 8.3 – As Propostas Orçamentárias para L.O.A – 2023 (próximo Exercício)**
136 prazo de **NOVO** agendamento: Deverão ser enviadas pela Diretoria Executiva – CMDCA
137 e os Coordenadores (as) das Comissões/Comitês já citadas item 8.1 e 8.2, foi até o dia
138 **20/05/2022 (sexta-feira) por escrito e assinadas e/ou por e-mail:**
139 **cmdcaduquedecaxias@gmail.com.br**, porém até presente data **NÃO** houve nenhum
140 encaminhamento a esta COAFMIA, o novo prazo de envio é até o dia **24/06/2022**.

141

142

143

144

Jacqueline Carlos Dias

145

Vice-Presidente do CMDCA/DC

146

Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 41512-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 2169 DE 22/05/2022

MP